



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
"Waldemar da Costa Mendes".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
"Waldemar da Costa Mendes" à **JOSÉ MÁRIO SCHREINER**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês abril de 2026.

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 30 / 04 / 2026

Denize S. M. Mendes
Assinatura
Assistente Legislativo